

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 075/2021-GVG DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), a servidora GRAZIELA COSTA MONTENEGRO, CPF: 673.573.422-04, Matrícula Funcional 7009653/3, Assessor, para atender despesas eventuais administrativas de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 1.500,00 Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 671868

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZAR E RATIFICAR

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 88/2021/NUJUR/SEAC, juntado aos autos do Processo nº. 2021/452162, RESOLVE: AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica Nº 009/2021-SEAC, cujo objeto consiste em confecção de placa em chapa galvanizada, adesivada em estrutura metálica, frente e costa, medindo 71 x 40 cm, com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº. 8.666/93, conforme proposta de preço apresentada por MATHEUS CAMPOS DA COSTA - ME, portador do CNPJ Nº 37.805.703/0001-05, no valor de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).

RAIMUNDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado Adjunto

Protocolo: 671877

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZAR E RATIFICAR

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 87/2021/NUJUR/SEAC, juntado aos autos do Processo nº. 2021/389309, RESOLVE: AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica Nº 010/2021-SEAC, cujo objeto consiste em aquisição de lente objetiva profissional, flash externo, cartões de memórias, carregador de pilhas recarregável e hd externos, com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº. 8.666/93, conforme proposta de preço apresentada pela empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA- EPP - BR, portador do CNPJ Nº 05.903.157/0001-40, no valor de R\$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e a Empresa P.R.B. QUINTO MATOS - BR, portador do CNPJ Nº 31.405.857/0001-15, no valor de R\$ 1.027,10 (hum mil e vinte e sete reais e dez centavos) e a Empresa ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME, portador do CNPJ Nº 28.564.781/0001-66, no valor de R\$ 3.383,60 (três mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) e a Empresa M M ALVARENGA COMERCIO E SERVIÇO - ME, portador do CNPJ Nº 01.219.642/0001-48, no valor de R\$ 1.363,89 (hum mil e trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

RAIMUNDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado Adjunto

Protocolo: 671899

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio da equipe de Cotação Eletrônica, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº. 026/2020-GAB/SEAC – publicado no DOE nº. 34.388, em 27/10/2020, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico no 87/2021- NUJUR, juntado aos autos do Processo no 2021/389309, RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, por meio de Dispensa de Licitação, através da Cotação Eletrônica nº. 010/2021-SEAC, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na Aquisição de lente objetiva profissional, flash externo, cartões de memórias, carregador de pilhas recarregável e hd externos para esta Secretaria, com fundamento no Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o sistema de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor, previstas no inciso II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, (cotação eletrônica), Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preço apresentada pela empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA- EPP - BR, portador do CNPJ Nº 05.903.157/0001-40, no valor de R\$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e a Empresa P.R.B. QUINTO MATOS - BR, portador do CNPJ Nº 31.405.857/0001-15, no valor de R\$ 1.027,10 (hum mil e vinte e sete reais e dez centavos) e a Empresa ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME, portador do CNPJ Nº 28.564.781/0001-66, no valor de R\$ 3.383,60 (três mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) e a Empresa M M ALVARENGA COMERCIO E SERVIÇO - ME, portador do CNPJ Nº 01.219.642/0001-48, no valor de R\$ 1.363,89 (hum mil e trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário Oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 24 de junho de 2021.

IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM

Protocolo: 671902

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio da equipe de Cotação Eletrônica, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº. 026/2020-GAB/SEAC – publicado no DOE nº. 34.388, em 27/10/2020, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico no 88/2021- NUJUR, juntado aos autos do Processo no 2021/452162, RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, por meio de Dispensa de Licitação, através da Cotação Eletrônica nº. 009/2021-SEAC, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na confecção de placa em chapa galvanizada, adesivada em estrutura metálica, frente e costa, medindo 71 x 40 cm para esta Secretaria, com fundamento no Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o sistema de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, (cotação eletrônica), Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por MATHEUS CAMPOS DA COSTA - ME, portador do CNPJ Nº 37.805.703/0001-05, no valor de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário Oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 24 de junho de 2021.

IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM

HOMOLOGADOR

Protocolo: 671880

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2021 PROCESSO: 2021/274952

OBJETO: Constitui objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio Supervisionado OBRIGATÓRIO, NÃO REMUNERADO e atividades práticas, de interesse curricular, nos termos da Lei nº 11.788/2008, aos alunos matriculados na Instituição de Ensino Superior – IES, proporcionando situações profissionais reais para aplicação, aprimoramento e complementação dos conhecimentos adquiridos como elemento constitutivo do movimento permanente de ação/reflexão, teoria/prática no curso de ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA e FISIOTERAPIA.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVENIADA: FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM LTDA - CNPJ nº 10.625.332/0001-15, situada na Rua dos Mundurucus, nº 4010, sala 101, Bairro Guamá, CEP:66.073-000, no município de Belém/PA

VIGÊNCIA: terá vigência de 03 (três) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo específico na forma da legislação em vigor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Estadual nº 6.573, de 12 de agosto de 2003, e da Instrução